



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

DECRETO Nº 2.028, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Retifica o Decreto Municipal nº 2.019, de 26 de agosto de 2.025, da Composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2025/2029, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Neves Paulista, Estado de São Paulo, no exercício de suas funções, em atenção as disposições legais e,

CONSIDERANDO, a reestruturação regulamentada pela Lei Federal nº Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a determinação constante dos artigos 11 e 12, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e demais normas pertinentes, bem como a necessidade de retificação parcial do Decreto Municipal supra mencionado;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.549/2000 e respectivas alterações, que institui o Conselho de Alimentação Escolar do município de Neves Paulista/SP.

DECRETA:

Art. 1º - Com fulcro na Lei Ordinária Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/Nº 06, de 08 de maio de 2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), decreta a retificação do Decreto nº 2.019, de 26 de agosto de 2.025, referente a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2025/2029, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Fabiane Manfrim Toscano

RG nº 24.285.868-5

CPF nº 135.942.918-20

E-mail: femanfrim@gmail.com

Suplente: Thatiana Berti Assad

RG nº 44.099.271-0

CPF nº 225.383.618-42

E-mail: nutricionista@nevespaulista.sp.gov.br

II – Representante do Poder Legislativo:

Titular: Antonio Bento Bezerra

RG nº 20.358.165-9

CPF nº 092.550.258-80

E-mail: tonho@camaranevespaulista.sp.gov.br

Suplente: Lucas Vieira

RG nº 55.901.589-6

CPF nº 448.401.158-18

E-mail: lucas45vieira71@gmail.com

III – Representantes dos Professores:

Titular: Leandra Fabiana Peres Caneira

RG nº 26.847.899-5

CPF nº 271.363.728-79

E-mail: leanperescaneira@gmail.com



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

Suplente: Marcia Betânia Marquesini Fernandes
RG nº 16.519.016
CPF nº 084.967.608-80
E-mail: marciamarquesine@hotmail.com

Titular: Maria Madalena Ferreira Vieira
RG nº 16.518.935-6
CPF nº 051.726.338-63
E-mail: mariamadalenavieira076@gmail.com

Suplente: Juliana Pierobon
RG nº 32.414.880-X
CPF nº 223.151.458-30
E-mail: juca.pierobon@gmail.com

IV – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Aline Carla Megetto de Lima
RG nº 40.599.525-8
CPF nº 352.906.758-09
E-mail: aline_megetto@hotmail.com

Suplente: Miqueias Jardim Pereira
RG nº 40.599.377-8
CPF nº 331.208.908-55
E-mail: mikeiaspereira@nevespaulista.sp.gov.br

Titular: Grasiela Ferreira da Silva
RG nº 43.234.182-1
CPF nº 352.461.538-43
E-mail: grasielasilvaferreira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

Suplente: Tatiana Meira Pereira

RG nº 48.783.766-6

CPF nº 429.639.168-25

E-mail: tattimeira93@gmail.com

V – Representante da Sociedade Civil:

Titular: João Manoel Vicente

RG nº 7.596.627-X

CPF nº 047.086.578-46

E-mail: jomavicente@hotmail.com

Suplente: Bianca Carla de Freitas Aguiar

RG nº 40.599.685-8

CPF nº 360.100.628-61

E-mail: biancacarlafreitas@gmail.com

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Neves Paulista/SP, 05 de setembro de 2025.

NORIVAL DONIZETI ROSSALI

Prefeito Municipal